

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 104/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE O CURSO OFERECIDO PELA SRA. FERNANDA CAMPANA, INTITULADO “PREENCHIMENTO DOS INSTRUMENTAIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PLANO DE AÇÃO”, REFERENTE AO PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NO COMAS, NÃO TEM QUALQUER LIGAÇÃO LEGAL OU INSTITUCIONAL COM ESTE CONSELHO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA SRA. FERNANDA CAMPANA. REAFIRMAMOS QUE O COMAS-SP NÃO COBRA QUALQUER QUANTIA PELOS SEUS SERVIÇOS E ORIENTAÇÕES PRESTADAS.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP